



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aveiro

PORTARIA Nº 081/2018 – GAB/PMA

O Sr. **VILSON GONÇALVES**, Prefeito municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

I – Interromper, a pedido, a Licença para Tratamento da Própria Saúde do servidor **VALDECIR FERNANDES DA CRUZ**, Operador de Máquinas Pesadas, concedida através da Portaria nº 051/2018-GAB/PMA, a partir de 01/03/2018.

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos as providências complementares e as anotações na ficha funcional do servidor.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro – PA, 05 de Março de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro

Ciente:

_____/_____/_____